

O reassentamento involuntário da comunidade de Paracatu de Baixo, em Mariana/MG, e o papel da UFOP na assessoria técnica à população atingida pela mineração

Flora d'El Rei Lopes Passos - Professora Adjunta do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

E-mail: flora.passos@ufop.edu.br

A mineração é geradora de conflitos territoriais em diversos países do Sul Global, uma vez que opera nestes territórios sob um modelo extrativista moderno-colonial predatório que busca a qualquer preço o dito “desenvolvimento”, devastando o meio-ambiente e explorando o trabalho humano. A catástrofe como projeto, e não mera consequência da exploração, evidencia-se nos recentes desastres-crimes em Minas Gerais: em 05/11/2015, o rompimento da barragem de rejeitos de minério de Fundão do Complexo Germano, instalado no município de Mariana e sob responsabilidade das mineradoras Samarco, Vale e BHP; e, em 25/01/2019, o rompimento de barragens da Mina Córrego do Feijão do Complexo Paraopeba II, instalado em Brumadinho, sob responsabilidade da Vale.

Cabe notar que, um mês antes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), foi inaugurado o Instituto Tecnológico da Vale (ITV) ligado ao Centro Tecnológico de Geotecnia Aplicada da Escola de Minas. Conforme matéria da própria Universidade, publicada em 09/10/2015, o ITV UFOP é o segundo no Brasil e o primeiro dentro de uma universidade pública e busca oferecer capacitação por meio do mestrado profissional aos engenheiros da região, tendo sido investidos 4 milhões para conclusão das obras do projeto.¹ A ação reforça uma histórica atuação da Escola de Minas, fundada ainda em 1876, em prol das empresas mineradoras que exploram de forma predatória a região.

É nesta mesma Escola de Minas que se insere o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFOP, onde professoras e estudantes vem buscando propor um debate crítico sobre os impactos provocados pela mineração nos territórios, em particular, a violação do direito à moradia e à retomada dos modos e projetos de vida das comunidades atingidas, a partir do trabalho conjunto com comissões, lideranças comunitárias e entidades que prestam assessoria técnica à população atingida. Sob esta perspectiva, podem ser ressaltadas iniciativas em componentes curriculares e em projetos de pesquisa e extensão.

A partir destes projetos, a UFOP exerce um papel de apoio à equipe de assessoria técnica da população atingida de Mariana pelo rompimento da barragem de Fundão, contratada pela Cáritas Minas Gerais, entidade escolhida dentro da Ação Civil Pública (ACP)

¹ Disponível em: <http://www.ouropreto.com.br/noticia/1346/parceria-entre-ufop-e-vale-traz-programa-de-pos-graduacao-para-ouro-preto>. Acesso em: 01/02/2023.

ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) na 2ª Vara da Comarca de Mariana e que, diferentemente da situação dos demais municípios da bacia do Rio Doce, iniciou o trabalho de assessoramento ainda em 2016. O processo de reparação do direito à moradia em Mariana envolve diferentes atores, principalmente: a população atingida, representada judicialmente pela Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF); a equipe de assessoria técnica da Cáritas; o MPMG; as mineradoras Samarco, Vale e BHP e a Fundação Renova, criada pelas mineradoras para desenvolver os programas da reparação.

Apesar de ter sido acordada judicialmente a efetiva participação das pessoas atingidas durante todo o processo de reparação, as ações da Fundação Renova tem sido marcadas por ações unilaterais e pseudo-participativas, com linguagem propositalmente hermética, aprovação de propostas incoerentes com o desejo das famílias, desacordo com a lei, ocultação de informações, entre outros aspectos que contribuem para falhas, morosidade no processo e reforçam uma contínua violação de direitos. Neste sentido, professoras e estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFOP colaboram no assessoramento técnico da população atingida, principalmente, pensando e produzindo dispositivos que ajudem a tornar mais legíveis aspectos que são, muitas vezes, deliberadamente ocultados dos folders, mapas, relatórios e outros documentos da Fundação Renova. Sendo importante ressaltar que as variadas demandas surgem do dia a dia de luta das comunidades atingidas e são sempre urgentes, o que torna fundamental a construção de um canal de constante diálogo.

Utilizamos como exemplo, aqui, o caso da comunidade de Paracatu de Baixo que, assim como as demais comunidades marianenses de Bento Rodrigues, Camargos, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Borba, Pedras e Campinas, foi drasticamente impactada pelos rejeitos de minérios da Samarco/Vale/BHP, sendo que das 274 famílias cadastradas, 186 se enquadram em pelo menos um dos critérios para reassentamento, conforme informado pela equipe da Cáritas. Portanto, para além dos demais aspectos da reparação integral, como as justas indenizações e compensações, reabilitação econômica e de saúde, estas famílias possuem o direito à reparação da moradia digna, pensado a partir de um entendimento amplo que inclui a garantia da retomada dos seus modos e projetos de vida, a exemplo das atividades reprodutivas de plantio e criação de animais, práticas socioculturais, etc.

Conforme diretrizes homologadas judicialmente no âmbito da ACP que tramitou na Comarca de Mariana, foi atribuída às empresas mineradoras a responsabilidade pela reparação do direito à moradia às pessoas atingidas, através das modalidades de *reconstrução* ou *reassentamento coletivo* ou *reassentamento familiar*, tendo ainda como alternativa a tais modalidades, a possibilidade de *pecúnia*. Os casos de *reconstrução* de casas, primeiros a serem iniciados pelas mineradoras e/ou Fundação Renova, são

executados em localidades rurais atingidas de Mariana, na maior parte das vezes, sobre o mesmo terreno contaminado pelos rejeitos de minério. Os *reassentamentos coletivos* são aqueles destinados às comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, sendo que em ambos os casos foram descumpridas ao menos três datas de entrega, determinadas judicialmente, e ainda não há definição sobre a conclusão das obras e entregas coletivas às comunidades. Já os *reassentamentos familiares*, destinados às famílias que abdicaram dos reassentamentos coletivos, devem ser viabilizados por meio da aquisição de imóveis (terrenos vagos ou edificações consolidadas) com características equivalentes ou melhores em comparação à situação de origem das famílias. Neste último caso, são inúmeras as famílias que ainda aguardam a aquisição de imóveis no distrito sede de Mariana (ou entorno) pela Fundação Renova.

No caso de Paracatu de Baixo, o reassentamento coletivo está em execução e se localiza próximo ao território de origem, ainda tomado pelos rejeitos de minério e onde vivem algumas famílias que se recusaram a se deslocar para residências temporárias situadas no distrito sede, urbanizado, de Mariana. Assim, tanto o reassentamento coletivo como o território atingido recebem nossa atenção, no sentido de analisar criticamente os procedimentos adotados pela Fundação Renova no processo de reparação do direito à moradia e à retomada dos modos e projetos de vida da comunidade.

No que se refere ao reassentamento coletivo, é importante pontuar que as intervenções de iniciaram muito depois do caso de Bento Rodrigues, mesmo que a isonomia tenha sido um princípio acordado judicialmente. Um dos principais entraves se relaciona à aquisição do terreno que, em um primeiro momento, não foi suficiente para alocar todas as famílias de Paracatu de Baixo, motivo pelo qual foi necessária a aquisição de outros terrenos adjacentes, acarretando atrasos no processo de licenciamento ambiental e elaboração de projetos. Ainda hoje, existem famílias sem receber o devido atendimento por parte da Fundação Renova - a exemplos de meeiros, sitiantes, novos núcleos (formados principalmente por uniões e divórcios após o desastre) dentre outros - e, portanto, sem garantia de lote no reassentamento coletivo. Além disso, as condições topográficas e hídricas dos terrenos tornaram-se grandes complicadores e geram debate acerca da impossibilidade de retomada das atividades reprodutivas. Antes do rompimento, a comunidade ocupava área sem grande variação topográfica, onde predominavam moradias de um pavimento, autoproduzidas, com quintais amplos que permitiam plantio e criação de animais, além de espaços entre lotes bastante arborizados e sem muros, pequenos comércios, acesso fácil aos córregos, quedas d'água e pontos de visadas para a paisagem circundante.

No que se refere ao projeto urbanístico, as grandes movimentações de terra

empreendidas alteraram profundamente a paisagem, sendo usados variados métodos de contenção em concreto que contrastam com o antigo verde e, ainda assim, não foram suficientes para amenizar os problemas de mobilidade e acessibilidade. Ao desconsiderar aspectos das ocupações de origem e seguir parâmetros superdimensionados, sem avaliação crítica quanto aos futuros resultados, o projeto urbanístico resulta em ocupação espraiada, com difícil mobilidade interna. Os equipamentos comunitários (escolas infantil e fundamental; posto de serviços; posto de saúde; centro comunitário; campo de futebol e igreja) estarão centralizados no entorno da Praça Santo Antônio, único espaço público proposto no projeto, dificultando ou até impedindo o acesso às pessoas com lotes próximos aos limites da poligonal, em particular, crianças e pessoas idosas. Além disso, frente ao escasso acesso à água, os estudos e soluções técnicas das empresas parecem não atender as demandas reais de uso: água para consumo humano e água bruta.

Sobre a elaboração dos projetos arquitetônicos das moradias, nem todas as famílias tiveram a possibilidade de visitas prévias aos lotes que permitissem compreender a conformação real e as possibilidades de implantação das edificações. A etapa inicial de elaboração de uma grande leva de projetos coincidiu com o período da pandemia de COVID-19, impondo às famílias atingidas um método integralmente virtual, com visitas a terrenos simulados por meio de fotos e maquetes eletrônicas. A elaboração dos projetos arquitetônicos, também apresentados em formato de maquete eletrônica, obrigou essas pessoas (incluindo pessoas idosas) a absorverem propostas projetuais apresentadas em tablets e, muitas vezes, sob condições precárias de acesso a internet. Cabe pontuar, ainda, que, conforme acordo judicial, a área edificada deve ser acrescida em 20 m², mantendo-se a mesma área de terreno em relação à situação de origem. Assim, as dimensões reduzidas e condições topográficas desfavoráveis dos lotes causam a insatisfação dos futuros moradores que perdem área livre para os usos diversos, a exemplo do plantio e criação de animais, além de ampliações futuras ou construção de benfeitoras.

Os problemas apontados acima, e muitos outros, vem sendo identificados pela própria comunidade atingida que se organiza em visitas quinzenais ao canteiro de obras do reassentamento coletivo, em grupo autodenominado “Comissão de Fiscalização de Paracatu de Baixo”, juntamente com a equipe de assessoria técnica. As demandas comunitárias são reivindicadas em reuniões, também periódicas, com a Fundação Renova (Grupos de Trabalho - GTs) e em reuniões interinstitucionais com representantes da Prefeitura de Mariana. No entanto, muitos problemas ainda seguem sem resolução e as negativas da Fundação durante as reuniões desgastam os integrantes das comissões e, em decorrência, geram conflitos entre os integrantes da comunidade.

O território de origem, ainda atingido pelos rejeitos de minério, continua sendo o

principal local de encontro da comunidade, onde, por exemplo, realizam-se as festas religiosas e outras manifestações culturais como a folia de reis. Contudo, faltam ali ações básicas e emergenciais de manutenção que a Fundação e mineradoras rés se recusam a executar, a exemplo da remoção dos rejeitos em espaços de uso comum - como ruas, quadra, curso d'água e canais de drenagem (que assoreados causam alagamentos em pontos críticos) -, além de capina e ações de preservação patrimonial. Se tais ações fossem empreendidas, o território de origem poderia ser um importante espaço de fortalecimento dos laços comunitários já tão desgastados.

Mais de sete anos se passaram desde o rompimento da barragem de Fundão, os reassentamentos coletivos de Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues não foram concluídos e a população atingida ainda luta por uma reparação justa e integral dos danos, enquanto a Fundação Renova vem descumprindo acordos judiciais. Neste contexto de contínua violação de direitos, são fundamentais projetos de pesquisa e extensão que investigam criticamente os impactos decorrentes deste desastre-crime e, em particular, o processo de reparação do direito à moradia e à retomada dos modos e projetos de vida, como vem sendo observado no âmbito dos reassentamentos involuntários das comunidades atingidas de Mariana. Defendemos, assim, uma atuação socialmente referenciada da universidade pública, e em especial da UFOP, que está inserida na região dos conflitos da mineração.